

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 881/2025

Relator: Marcrean Santos

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 39.824/2025

Mensagem: 113/2025

Autor: Poder Executivo Municipal

Acompanham o Relator: Samantha Iris Belarmino Cristovao

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVADO COM 02 VOTOS

Situação: Aprovado com Emenda Supressiva.

Rafael Martins da Cruz
Coordenador de Tramitação de Processos Legislativos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100360033003500360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Martins da Cruz** em **13/12/2025 19:21**

Checksum: **FCF65B57A5EE5F585311FA2C1EEAC7B45AAAC6C33689C8ED55D640FD4D31E478**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100360033003500360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.